



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação  
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1G, Sala 156 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: (34) 3239-4212 - www.ppged.faced.ufu.br - ppged@faced.ufu.br



## PORTARIA PPGED Nº 97, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

Constituição de Comissões Avaliadoras, da linha de pesquisa Educação em Ciências e Matemática, do Processo Seletivo de ingresso ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação - EDITAL PPGED Nº 7/2025 (e suas erratas).

**A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**, Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Elenita Pinheiro de Queiroz Silva, no uso de suas funções e atribuições, conforme Portaria de Pessoal UFU Nº 4818, de 18 de julho de 2025, constitui comissões, nomeia seus membros e dá outras providências nos seguintes termos:

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Educação do ano de 2025, Turma 2026-1, conforme Edital PPGED Nº 7/2025 (e suas erratas);

CONSIDERANDO que os(as) componentes das Comissões Avaliadoras do Processo Seletivo foram indicados(as) pelas Coordenações das Linhas de Pesquisa do Programa;

### RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão com finalidade de realizar a avaliação das provas escritas, a avaliação dos anteprojetos de pesquisa e a avaliação dos currículos, da linha de pesquisa Educação em Ciências e Matemática, do Processo de Seleção regido pelo Edital PPGED Nº 7/2025 - Mestrado Acadêmico em Educação.

Art. 2º São membros dessas Comissões: Prof. Dr. Vlademir Marim e Prof. Dr. Arlindo José de Souza Júnior (em substituição a Profa. Dra. Daniela Franco Carvalho), **sob a presidência** do Prof. Dr. Vlademir Marim.

Art. 3º A comissão deverá pautar todos os trabalhos obedecendo ao Edital PPGED Nº 7/2025 (e suas erratas).

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogada a Portaria PPGED Nº 87/2025 e as disposições em contrário.

ELENITA PINHEIRO DE QUEIROZ SILVA  
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Educação – PPGED  
Portaria de Pessoal UFU Nº 4818/2025



Documento assinado eletronicamente por **Elenita Pinheiro de Queiroz Silva, Coordenador(a)**, em 03/09/2025, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6648249** e o código CRC **17E256C4**.